



03  
192-69

## Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 05/69

S.S.G.

Barueri, 02 de Setembro de 1969.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação / dêsse Egrégio Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios e demais legislação superior, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio de ncr\$ .... 300,00 (trezentos cruzeiros novos) ao Poeta Samuel Galvão, para edição do seu livro "Despertar Tardio", dedicado aos Municípios da Região Oeste da Grande São Paulo.

Mencionada publicação já mereceu a colaboração de quase todos os Municípios da Região, estando Barueri / entre os poucos que ainda se encontram em fase de preparação legislativa dos meios financeiros para ocorrer a essa despesa.

Dizer sobre os méritos da iniciativa parece-me supérfluo. Aliás, os trabalhos do Poeta são bastante conhecidos na região toda que ele adotou para sua vivência, como troca pelo maravilhoso Rio de Janeiro, onde nasceu há mais de 70 / anys. E este seu trabalho, por certo, somente engrandecer-nos-á, como promoção artística de quem ainda vive no mundo esplendoroso da poesia. E o auxílio ora proposto, por certo, será pequeno / ante o que Barueri obterá de benefício.

E, finalmente, como se trata de matéria de natureza evidentemente urgente, valho-me da faculdade que me é conferida pelo artigo 20 da Lei Orgânica dos Municípios para / solicitar a Vossa Excelência que se digne de dar o tratamento correspondente à inclusa proposição no sentido de que seja a mesma deliberada no prazo de 40 (quarenta) dias.

(continua)



FLS. 04  
Pag. 150-09

**Prefeitura Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Sirvo-me do ensêjo, Senhor Presidente, para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
João Villalobo Quero  
DD, Presidente da Câmara Municipal de  
B A R U E R I

SECRETARIA  
Emitted em 02 09 10 69 -  
Reg. n.º 454 L.º 01 Pág. 82  
*Ante Paula Silva*